



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.468, de 29 de agosto de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 387.092,93 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.298, de 23 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 387.092,93 (trezentos e oitenta e sete mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200371.026 – EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000229).....R\$ 387.092,93

SOMA.....R\$ 387.092,93

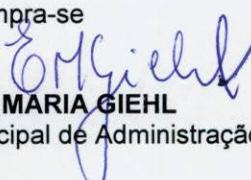
Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2010 no recurso vinculado 2903, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010			
Recurso:	2903	Descrição:	CIDE - CONTR. DE INTERV. NO DOMIN. ECON.
Conta Bancária nº:	38.468-2	Banco:	BB
		Saldo em 31/12/10:	R\$387.092,93
		Saldo Bancário:	R\$387.092,93
		Restos a pagar exercício 2010:	R\$0,00
		Restos a pagar exercícios anteriores:	R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2010:			R\$387.092,93

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772

